

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 280/1987 de 29 de Setembro

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Licenciamento das Actividades Turísticas, cujo lugar se encontra previsto no quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 49/83/A, de 9 de Novembro, se encontra vago desde 1 de Setembro de 1984;

Considerando que essa situação de vacatura dificulta o desenvolvimento normal das tarefas legalmente atribuídas à DIL;

Considerando a impossibilidade de se dar cumprimento ao preceituado na alínea b) do 2 do art.º 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril;

Usando da faculdade prevista no n.º 4 do art.º 2.º do citado diploma regional,

O Governo resolve:

Alargar a área de recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão de Inspeção e Licenciamento das Actividades Turísticas da Direcção Regional de Turismo, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo aos técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal daquela Direcção Regional.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 23 de Julho de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.